

 INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ PREFEITURA	Prefeitura do Município de Maringá INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ IAM Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental	AFS Nº 03/2024 Parecer Técnico Nº 71/2024 Processo SEI nº 01.02.00137421/2023.49
	AUTORIZAÇÃO FLORESTAL SIMPLIFICADA- AFS	Validade da Autorização 26/01/2025
1 - Identificação do Empreendimento e/ou Empreendedor		
CNPJ/CPF 76.282.656/0001-06	Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	
Logradouro e Número Avenida XV de Novembro, nº 701		Telefone 3221-1234
Bairro CENTRO	Município/UF MARINGÁ/PR	CEP 87013-230
2 - Localização do Empreendimento		
Rua Rio Ligeiro Nº 1535 e 1556, PARQUE RESIDENCIAL TUIUTI, com cadastros imobiliários nº 37337200 e 37337300		
3 - Autorização Ambiental Florestal para:		
Supressão de cerca de 40 (quarenta) árvores de médio porte da espécie Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>) localizadas próximo ao alambrado existente. A espécie Leucena é exótica invasora com alto potencial de gerar risco para a conservação biológica. A remoção destas árvores é necessário para a manutenção do alambrado, limpeza de resíduos no local e para a circulação de pessoas no passeio público.		
4 - Medidas compensatórias / Mitigatórias		
- Não se aplica		
5 - Condicionantes		
1) A presente Autorização Florestal Simplificada (AFS) foi emitida de acordo com o Art. 6º da Resolução IAM Nº 02/2022 e deve ser apresentada na data e local das intervenções, caso seja requisitada; 2) Não realizar o corte das árvores nos finais de semana e feriados; 3) Comunicar o IAM quando da realização do corte dos espécimes para acompanhamento de seus técnicos; 4) Realizar a limpeza imediata ao corte dos resíduos gerados com encaminhamento adequado dos mesmos; 5) O não cumprimento parcial ou integral dos itens citados, dentro dos prazos assumidos, sujeitará à aplicação das penalidades e sanções cabíveis nos termos da Lei Complementar Nº 1093/2017 – Política Municipal de Meio Ambiente, Decreto Municipal Nº 337/2018 e demais legislações vigentes.		

Local e data Maringá-PR, 26 de janeiro de 2024.	
Esta autorização pode ser suspensa ou cancelada, ou ter suas condicionantes modificadas, nos termos do Art. 19 da Resolução CONAMA nº 237/97 e da Resolução IAM 02/2022.	ANDREA DÉSTRO SIMONSEN GARCIA Matrícula 74.989 Gerente de Licenciamento Ambiental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1232/2024 - GAPRE

Maringá, 11 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1810/2023 (SEI n.º 2842509), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita a limpeza, manutenção do alambrado e poda das árvores da área localizada na Rua Rio Ligeiro, na Zona 37, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb informa que sobre o serviço de limpeza a demanda foi atendida.

Quanto ao alambrado, o Instituto Ambiental de Maringá - IAM está providenciando orçamento para implantação de cercamento da área.

No que concerne às árvores, o IAM esclarece que serão suprimidas 40 árvores da espécie leucena (invasora), que estão próximas ao alambrado, conforme Autorização Ambiental Florestal (SEI n.º 3543837), serviço a ser executado pela equipe operacional de arborização da Selurb, na próxima semana.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/04/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3599719** e o código CRC **E066276F**.